14/06/2023, 09:20 IOMAT / Visualizacoes

## PORTARIA Nº 435/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 057/2023/GBSES de 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER, referente a Competência de MAIO/2023, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: **2510**: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.659.0000

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

14/06/2023, 09:20 IOMAT / Visualizacoes

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

## **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado) ANEXO ÚNICO

No	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	MAIO/2023	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	MAIO/2023	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	MAIO/2023	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	MAIO/2023	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	MAIO/2023	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	MAIO/2023	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00